

Decreto N° 62 - de 05 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.129,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.129,00 (três mil e cento e vinte e nove reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0051 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- - - - - R\$ 3.129,00

Total da Sub-Unidade 00

- - - - - R\$ 3.129,00

Total da Unidade 5

- - - - - R\$ 3.129,00

Total Geral

- - - - - R\$ **3.129,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0016 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE

- - - - - R\$ 3.129,00

Total da Sub-Unidade 06

- - - - - R\$ 3.129,00

Total da Unidade 4

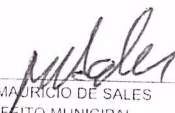
- - - - - R\$ 3.129,00

Total Geral

- - - - - R\$ **3.129,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 05 de Junho de 2018



JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68